



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 02/2017

SÚMULA: Designa Servidor para exercer a função de Controle Interno na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA o Servidor Gilmar Zocche, CPF:492.731.409-04 detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Consultor Legislativo para exercer a função de Controlador Interno na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

Art. 2º. Fica concedida gratificação pelo exercício da função na ordem de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 16 da Lei 055/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

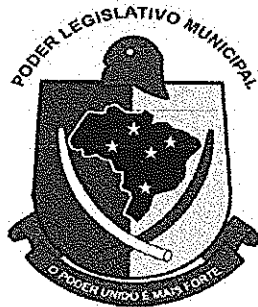
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de janeiro de 2017.


JOÃO SCHEFFER DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Fone/Fax: (42) 3635 1172 - (42) 3635 3010 - (42) 3635 3014

www.camaralaranjeiras.pr.gov.br - camara@camalaranjeiras.pr.gov.br

Palácio Territorial do Iguaçu - Praça Rui Barbosa, 1 - Rua Sete de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ERRATA

Republicação por incorreção no art. 3º da Portaria 02/2017, publicada na edição 2557 – página 6A do dia 07/01/2017 no Jornal Correio do Povo do Paraná.

PORTARIA Nº 02/2017

SÚMULA: Designa Servidor para exercer a função de Controle Interno na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, e dá outras providências.


ONDE SE LÊ:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de janeiro de 2017.


JOÃO SCHEFFER DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal